

**PROCESSO:** 072.000.418/2016  
**ASSUNTO:** Aquisição Material Permanente  
**INTERESSADO:** GEMAP / EMATER-DF

À COAFI,

ACOLHO O PARECER Nº (DESPACHO)

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Projeto Básico folhas 08 a 11, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	220			
Programa de Trabalho	20.122.6001.8517.0093			
ATIVIDADE	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Emater – Distrito Federal			
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.34			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Item	Especificação do serviço folha	VALOR TOTAL
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-ME CNPJ: 10.761.735/0001-91		01		R\$ 4.489,47
GOIASMASTER COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 10.444.444/0001-70		02		R\$ 1.692,00

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de novembro de 2016.

**Argileu Martins da Silva**  
Presidente